

I INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITIVO AO CONTRATO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS APLICATIVOS PADRÕES, FIRMADO ENTRE A MV INFORMÁTICA NORDESTE LTDA. E A SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER (HOSPITAL DA MULHER).

Pelo presente instrumento particular de aditamento, a **MV INFORMÁTICA NORDESTE LTDA.**, com endereço na Rua Domingos José Martins, nº 75, Sala 08, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **92.306.257/0002-75**, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, de ora em diante chamada simplesmente de "**CONTRATADA**" e a **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER**, gestora do **HOSPITAL DA MULHER**, com endereço na Rodovia BR-101 Sul, nº 485, Curado, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº **10.894.988/0004-86**, neste ato representada na forma do seu Estatuto, de ora em diante chamada simplesmente de "**CONTRATANTE**", ajustam, acordam e contratam aditar o Contrato de Licença de Uso e Manutenção de Sistemas Aplicativos Padrões.

CONSIDERANDO que em 02/05/2016, as PARTES firmaram Contrato de Licença de Uso e Manutenção de Sistemas e Aplicativos Padrões;

CONSIDERANDO, por fim, no Subitem 10.1, denominado – **REAJUSTES DOS PREÇOS**, todos os valores constantes deste contrato e seus Anexos serão atualizados anualmente ou dentro do menor prazo legalmente permitido pela legislação e na periodicidade mínima nela prevista, com base no IGP/M, ou outro que vier a substituí-lo, tudo com o objetivo de manter o valor aquisitivo da moeda e equilíbrio contratual;

RESOLVEM as PARTES celebrar o presente aditamento ao CONTRATO, que se regerá pelos seguintes termos e condições.

CLÁUSULA 1ª

1.1 As PARTES acordam em formalizar, nesta oportunidade, todos os reajustes e percentuais aplicados nos últimos anos, conforme indicado no quadro abaixo:

(a) SOULMV:

VALOR	ANO VIGÊNCIA	REAJUSTE	OBSERVAÇÕES
R\$ 20.000,00	2016/2017	-	INÍCIO NO FATURAMENTO
R\$ 20.314,71	2017/2018	1,57%	REAJUSTE APLICADO
R\$ 21.182,39	2018/2019	4,27%	REAJUSTE APLICADO
R\$ 22.029,69	2019/2020	4,00%	REAJUSTE APLICADO



INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERMO ADITIVONúmero
(preenchido pela MV)
ADIT-0296-19-DEJUR

(b) Gestão Estratégica:

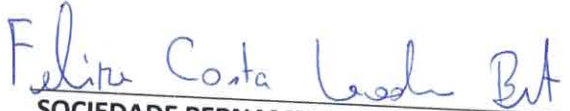
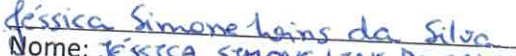
VALOR	ANO VIGÊNCIA	REAJUSTE	OBSERVAÇÕES
R\$ 1.000,00	2016/2017	-	INÍCIO NO FATURAMENTO
R\$ 1.015,74	2017/2018	1,57%	REAJUSTE APLICADO
R\$ 1.059,12	2018/2019	4,27%	REAJUSTE APLICADO
R\$ 1.101,48	2019/2020	4,00%	REAJUSTE APLICADO

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas de condições previstas no contrato ora aditado, não alcançadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das duas testemunhas que abaixo subscrevem.

Recife/PE, 24 de setembro de 2019.


MV INFORMÁTICA NORDESTE LTDA.Mark Randi Ramos Carvalho
Diretor Corporativo Financeiro
CPF Nº: 551.559.959-49
SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE
AO CÂNCER (HOSPITAL DA MULHER)Filipe Costa Leandro Bitu
Superintendente
CPF nº: 770.732.313-00**TESTEMUNHAS**
Nome: Osvaldo Azevedo Neto
CPF nº: 000.635.204-00
Nome: JÉSSICA SIMONE LINS DA SILVA
CPF nº: 704.377.244-33
Mariana Arcoverde
Advogada,
OAB/PE 32.445-D
MV